



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

DECRETO N.º 026, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Ed. 1188

PUBLICADO EM 20/01/2016
PÁGINA Nº 4
JORNAL A cidade regional

Institui o calendário de feriados para o exercício de 2016, no município de São Sebastião da Amoreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de São Sebastião da Amoreira, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados para o exercício de 2016, na forma do anexo 1 ao presente Decreto.

Art. 2º. O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º. Não se incluem no Calendário ora aprovado, os serviços considerados essenciais ao Município, devendo funcionar normalmente.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira,
08 de janeiro de 2016.


LUIZ FERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

ANEXO

DECRETO nº 026/2016 de 08 de janeiro de 2016
INSTITUI CALENDÁRIO DE FERIADOS

DATA	FERIADO	
	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
01 de janeiro (sexta-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
20 de Janeiro (quarta-feira)	Dia do Padroeiro São Sebastião	Feriado Municipal Lei 1168/2012
08 de fevereiro (segunda)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
09 de fevereiro (terça-feira)	Carnaval	Feriado Municipal Lei 1168/2012
10 de fevereiro (quarta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
24 de março (quinta-feira)	Quinta Feira Santa	Ponto Facultativo
25 de março (sexta-feira)	Sexta-feira da Paixão	Ponto Facultativo
21 de abril (quinta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
22 de abril (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
01 de maio (domingo)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
26 de maio (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Municipal Lei 1168-2012
27 de maio (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
07 de setembro (quarta-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro (quarta-feira)	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
<u>28 de outubro</u> <u>(sexta-feira)</u>	<u>Dia do Funcionário Público</u>	<u>Ponto Facultativo</u>
<u>02 de novembro</u> <u>(quarta-feira)</u>	<u>Finados</u>	<u>Feriado Nacional</u>
14 de novembro (segunda)	Aniversário do município	Feriado Municipal Lei 1168/2012
15 de novembro (terça-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional

Prefeitura Municipal

RESOLUÇÃO AD REFEREDUM Nº 001 de 22 de Dezembro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara. Dispõe sobre a Aprovação Plano de Aplicação do Incentivo financeiro de Investimento para a aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara Tamires Diogo Ito, no uso de suas atribuições conferidas pelo 003 de 08 de janeiro de 2014 e no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:
Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação do Incentivo financeiro de Investimento para a aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária Centro de Saúde – Cnes 2576902 e UAPSF Mirian Miyuki Makuta Satos – Cnes 7200951, através do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Nova Santa Bárbara, 22 de dezembro de 2015.
Tamires Diogo Ito
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Vanessa dos Santos
 Secretária Executiva do CMS

RESOLUÇÃO Nº 18, de 16 de Dezembro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação com recursos do QualifarSUS – Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 16 de Dezembro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:
Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação com recursos do QualifarSUS – Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) sendo um valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para a aquisição de medicamentos e R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) para despesas

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR

Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 03 (três) meses, a contar da data de publicação deste extrato.

Foro: Comarca de Assaí/PR.

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação de **INFOMAX COMPUTERS LTDA-ME**, estabelecido à Rua Papa João XXIII – 1102 – Centro – CEP 86.240-000 – São Sebastião da Amoreira – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.325.187/0001-91, com Dispensa de Licitação. São Sebastião da Amoreira, 18 de janeiro de 2016.

Luiz Fernandes - Prefeito Municipal

Valor total da despesa: R\$ 5.798,00 (cinco mil setecentos e noventa e oito reais).

Pagamento: conforme previsão.

Extrato de Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO 129/2015

CONTRATANTE - Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Fernandes, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.260.172-SSP-PR e CPF/MF nº 508.221.109-9

CONTRATADO - Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN – Azevedo Portugal – 1369 – Centro – CEP 85.010-200 – Guarapuava - Paraná, neste ato representado pelo Senhor Adil Mustapha Kassem - RG. Nº 108319-8 SSP/PR - CPF Nº 205.540.369-91

OBJETO DO ADITIVO - Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 129/2015, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 57/2015, em 03 (três) meses, sendo sua vigência até 24/03/2016, nos termos da cláusula quarta do contrato em referência e inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.

FORO: - Comarca de Assaí-Pr.

Extrato de Aditivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO 85/2014

CONTRATANTE - Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Fernandes, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.260.172-SSP-PR e CPF/MF nº

DECRETO N.º 026, DE 08 DE JANEIRO DE 2016
Institui o calendário de feriados para o exercício de 2016, no município de São Sebastião da Amoreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de São Sebastião da Amoreira, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados para o exercício de 2016, na forma do anexo 1 ao presente Decreto.

Art. 2º. O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º. Não se incluem no Calendário ora aprovado, os serviços considerados essenciais ao Município, devendo funcionar normalmente.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 08 de janeiro de 2016.

LUIZ FERNANDES - Prefeito Municipal

ANEXO

DECRETO nº 026/2016 de 08 de janeiro de 2016
INSTITUI CALENDÁRIO DE FERIADOS

DATA	FERIADO	
	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
01 de janeiro (segunda-feira)	Constituinte Universal	Feriado Nacional
20 de Janeiro (quarta-feira)	Dia do Padroeiro São Sebastião	Feriado Municipal Lei 1168/2012
05 de fevereiro (segunda-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
09 de fevereiro (terça-feira)	Carnaval	Feriado Municipal Lei 1168/2012
10 de fevereiro (quarta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
24 de março (quinta-feira)	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo
25 de março (sexta-feira)	Sexta-Feira da Páscoa	Ponto Facultativo
21 de abril (quinta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
02 de maio (domingo)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
01 de maio (domingo)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
26 de maio (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Municipal Lei 1168-2012
27 de maio (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
07 de setembro (quarta-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro (terça-feira)	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
22 de dezembro (segunda-feira)	Nossa Senhora da Conceição	Ponto Facultativo
02 de janeiro (quarta-feira)	Feriados	Feriado Nacional